



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

ATO NORMATIVO Nº 012 / 2016

O presidente da Câmara Municipal, neste ato representado pelo Vereador Luciano de Oliveira Vidal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Inciso I, letra "a" do Inciso V e letra "d" do inciso VI do Art. 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty,

DECIDE:

Art. 1º – Conceder Ponto Facultativo no dia 14 de novembro em virtude do feriado nacional em comemoração a Proclamação da República do Brasil dia 15 de novembro de 2016.

Art. 2º – Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraty, 11 de novembro de 2016.


Luciano de Oliveira Vidal
PRESIDENTE

CHCA/chca